



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - conich@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO/2019, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 12 de novembro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, no Auditório 2, Bloco B, *Campus* Pontal, situado na Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, nesta cidade, teve início a oitava reunião do ano de 2019, em caráter ordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, sob a presidência da substituta legal do Diretor, professora Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, estando presentes também os Conselheiros citados ao final desta ata. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Comunicações:**

1.1. A presidente substituta Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro informou que os Coordenadores e as comissões de compras estejam atentos ao período de finalização da execução orçamentária. **1.2.** Acerca das eventuais demandas de afastamentos *stricto sensu* no país e exterior, a presidente substituta informou que provavelmente haverá uma convocação para realização de reunião extraordinária para tratar deste assunto, a partir da demanda apresentada por meio do Ofício Circular nº 2/2019/SEC DIRPA/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU. **1.3.** A diretoria da Unidade Acadêmica informou que o Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas do Pontal foi aprovado e, portanto, há necessidade de ocorrer eleição ou indicação de membros para a adequação da composição do Conselho conforme preconiza o novo Regimento. Sobre esta questão, o Conselho votou unânime pela sua inclusão como último ponto de pauta. **2. Ordem do dia:**

2.1. Apreciação de decisão *ad referendum*: Homologação dos resultados das eleições para coordenadores do curso de graduação em História e do Programa de Pós-graduação em Geografia - Edital DIRCHPO nº 23/2019 – Processo nº 23117.086155/2019-31. A presidente substituta do Conselho apresentou o *ad referendum* e o explicou. O Conselho aprovou o *ad referendum* por unanimidade. **2.2. Apreciação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Instituto de Ciências Humanas para o ano de 2020 - Processo nº 23117.097563/2019-19.** O secretário do Conselho Neuender de Oliveira Silva apresentou e explicou a proposta de calendário. O Conselho apreciou a proposta e a aprovou por unanimidade. **2.3. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Antonio de Oliveira Junior (Adjunto - Nível 3 para Adjunto - Nível 4) - Processo nº 23117.078282/2019-67. Relator: Samuel Franco de Assis Júnior.** A presidente substituta do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao conselheiro Samuel Franco de Assis Júnior. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2.4. Apreciação de ata de progressão horizontal da docente Kátia Gisele de Oliveira Pereira (Adjunto - Nível 3 para Adjunto - Nível 4) - Processo nº 23117.075104/2019-84. Relator: Samuel Franco de Assis Júnior.** A presidente substituta do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao conselheiro Samuel Franco de Assis Júnior. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2.5. Indicação de representante do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal para composição da comissão de seleção de novo(a) tutor(a) para o grupo PET História - Processo nº 23117.097562/2019-74.** O Conselho indicou, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, o professor Marco Antonio Cornacioni Savio para compor a comissão de seleção de novo(a) tutor(a) para o grupo PET História. **2.6. Apreciação de minuta de resolução que estabelece carga horária e atividades mínimas para a contratação de docente substituto no âmbito do Instituto de Ciências Humanas do Pontal - Processo nº 23117.054751/2019-52. Relatora: Ângela Aparecida Teles.** A presidente substituta do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à conselheira Ângela Aparecida Teles. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por 5 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7. Ponto incluso após o início da reunião: Deliberação acerca dos trâmites relacionados à recomposição**

de representações junto ao Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, considerando a aprovação da Resolução nº 23/2019, do Conselho Universitário (Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas do Pontal). A presidente substituta suscitou o debate sobre qual seria a decisão do Conselho em relação à adequação deste Colegiado frente a seu novo Regimento Interno. Após um sucinto debate, o Conselho encaminhou e aprovou por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, pela destituição dos representantes dos três segmentos: discentes, docentes e técnicos-administrativos, e que seja aberto um processo seletivo para a recomposição das respectivas representações. Às 14 horas e 50 minutos a reunião foi encerrada e lavrei essa Ata que será assinada por mim, Neuender de Oliveira Silva, na qualidade de Secretário, pela Presidente Substituta do Conselho e pelos demais Conselheiros. Ituiutaba, 12 de novembro de 2019. Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro (Presidente Substituta); Ângela Aparecida Teles; João Paulo Teixeira; Marco Antonio Cornacioni Sávio; Roberto Barboza Castanho; Samuel Franco de Assis Júnior; Saul Moreira Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saul Moreira Silva, Conselheiro(a)**, em 17/12/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 10/03/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688011** e o código CRC **9259096D**.